



**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**  
**PROGRAMA CAPES/COFECUB**  
**EDITAL Nº 12/2019 - ALTERAÇÃO III**

PROCESSO Nº 23038.003097/2019-07

A **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, Fundação Pública, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, inscrita no CNPJ nº 00.889.834/0001-08, por meio de sua Diretoria de Relações Internacionais (DRI), no uso de suas atribuições, torna pública a **alteração do edital de seleção de candidaturas para Programa CAPES/COFECUB**, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 3, Página 112.

**O item 1.5.3.7. passa a vigor com a seguinte redação:**

**1.5.3.7. O bolsista da modalidade Doutorado Sanduíche deverá:**

I. [...]

[...]

**III - comprovar proficiência em língua francesa ou em língua inglesa para todos os candidatos, sem isentá-los de eventuais exigências linguísticas da instituição francesa de destino, da seguinte forma:**

a) [...]

b) para língua inglesa, com validade descrita abaixo, as seguintes notas mínimas em um dos testes a seguir:

1. TOEFL IBT, validade de dois anos: mínimo de 79 pontos;
2. TOEFL ITP, validade de dois anos: mínimo de 550 pontos;
3. IELTS, validade de dois anos: mínimo total de 6,5, sendo que cada banda (**listening, reading, writing e speaking**) deverá ter nota mínima de 5,0; ou
4. **Cambridge Exams**, sem validade: equivalente a B2.

**5) DET (Duolingo English Test):** mínimo de 105 pontos, com validade de dois anos. Para permitir a verificação da autenticidade do teste Duolingo por parte da equipe técnica da CAPES, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar este certificado de proficiência em formato PDF no sistema da CAPES, e compartilhar o resultado diretamente da página do *Duolingo test*, conforme abaixo: 1- Realizar o Log in no [englishtest.duolingo.com](https://englishtest.duolingo.com); 2- Clicar em SEND RESULTS; 3- Selecionar o tipo de instituição; 4- Digitar o nome CAPES e selecioná-lo utilizando o *checkbox*; 5- Clicar em *SEND*.

[...]

**ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO**

Presidente da CAPES - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gomes de Souza Filho**, Presidente, Substituto(a), em 18/06/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2399447** e o código CRC **6336C88A**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23038.003097/2019-07

SEI nº 2399447